



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 036/2023

Data: 10 de fevereiro de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, inicie os trâmites que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Gaúcha, no trecho compreendido entre o Loteamento Boa Vista e a Associação de Moradores da Linha Concórdia, além de viabilizar a pavimentação da estrada rural que liga as proximidades da Assemar até o entroncamento com a estrada da Linha Gaúcha.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites internos que permitam a elaboração de projeto técnico, bem como a liberação de recursos financeiros que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Gaúcha.

Visando atender ao anseio de diversos munícipes rondonenses, este Vereador sugere que referida melhoria seja realizada entre o Loteamento Boa Vista e a Associação de Moradores da Linha Concórdia. Da mesma forma, é apresentado o pedido para que a Municipalidade viabilize a pavimentação da estrada rural que liga as proximidades da Assemar até o entroncamento com a estrada da Linha Gaúcha.

Cumprе ressaltar que esta obra, se realizada, garantirá sensível melhora na qualidade de vida de dezenas de produtores rurais que residem nas proximidades.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público municipal, permitindo que referido pleito seja iniciado com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de fevereiro de 2023.


PEDRO RAUBER
Vereador